



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
Secretaria municipal de educação

PORTARIA N.º 39/2018-GCG

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO *no uso de suas atribuições legais, através do presente edital, regulamenta o processo seletivo 2018 da Unidade Escolar Presidente Juscelino Kubitscheck.*

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado o edital para o preenchimento das vagas dos alunos da *Unidade Escolar Presidente Juscelino Kubitscheck* no ano letivo de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-
SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pio XII – Maranhão, em 05 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
Secretaria municipal de educação

EDITAL Nº 001/18 -

**EDITA AS NORMAS E TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA
INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NA UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE
JUSCELINO KUBITSCHECK
= ENSINO FUNDAMENTAL II**

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes em seu
Corpo Discente para o Ano Letivo de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, que no período de **08 a 10 de Janeiro (no período da manhã)** estarão abertas na **UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK** as inscrições para o preenchimento das vagas existentes, conforme Quadro de Distribuição abaixo:

UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK

| SÉRIES | TURNO | Nº VAGAS |
|--|------------------------------|-----------------|
| 5ª Série/6º Ano–Ensino Fundamental II | Vespertino | 73 |
| 6ª Série/7º Ano–Ensino Fundamental II | Matutino e Vespertino | 40 |
| 7ª Série/8º Ano–Ensino Fundamental II | Matutino e Vespertino | 22 |
| 8ª Série/9º Ano–Ensino Fundamental II | Matutino e Vespertino | 57 |
| TOTAL | | |

- DA INSCRIÇÃO

Art. 3º. As inscrições serão feitas na **UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK**

- **Data: De 08 a 10 de Janeiro (no período da manhã)**
- **Horário das 08h00 às 12h00.**

Endereço: UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK

♦ : *Rua Três Poderes s/n – Bairro: Centro , Pio XII - MA*

Art. 4º. **Serão exigidos os seguintes requisitos para a inscrição do candidato:**

- I . Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;*
- II . Fornecer 02 (duas) fotos 3x4, atuais.*
- III .Fornecer uma cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade;*
- IV . Fornecer cópia da carteira de identidade do responsável legal do candidato*
- VI . Declaração Escolar que está cursando a série anterior à pretendida.*
- VII . Observar as seguintes orientações em relação à idade do candidato:**

- a) Para candidatos a 5ª série (6º Ano) do Ensino Fundamental II ter idade entre 10 e 12 anos até a data de matrícula.*
- b) Para candidatos a 6ª série (7º Ano) do Ensino Fundamental II ter idade entre 11 e 13 anos até a data de matrícula.*
- c) Para candidatos a 7ª série (8º Ano) do Ensino Fundamental II ter idade entre 12 e 14 anos até a data de matrícula.*
- d) Para candidatos a 8ª série (9º Ano) do Ensino Fundamental II ter idade entre 13 e 15 anos até a data de matrícula.*

1º - O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos e contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao processo seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nesta situação será excluído e desligado da Escola Unidade Escolar Presidente Juscelino Kubitscheck. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei e serão encaminhados aos órgãos competentes.

§ 2º - *Não será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.*

II – DO CONCURSO

Art. 5º. O concurso terá validade exclusivamente para o preenchimento das vagas estipuladas para o ano letivo de 2018, existentes na **UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK**, e de acordo com as orientações do presente Edital.

Art. 6º. A lista dos candidatos aprovados será divulgada na **UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK**

III – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 7º. A Comissão Organizadora será presidida pelo Secretário Municipal de Educação o qual designará os profissionais da escola que participarão deste processo seletivo compondo com uma assessoria técnica pedagógica.

Parágrafo Único. Não poderão participar da Comissão Organizadora, nem funcionar no concurso como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o terceiro grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

IV – DAS PROVAS

Art. 8º. O concurso será com base em provas objetivas.

Parágrafo Único. As provas serão elaboradas obedecendo às seguintes disciplinas:

- **Ensino Fundamental** – Matemática e Língua Portuguesa;

Art. 9º. As provas do concurso serão aplicadas em uma única fase, no dia **19/01/2018 (Sexta-feira)**, com 04 (quatro) horas de duração, sendo que para os candidatos da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª série terá início previsto para as **08h00min**, quando os portões serão fechados.

§1º - A confirmação do local de prova dos candidatos submetidos ao processo seletivo será divulgada na UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHCK a partir do dia 17/01/2018.

§2º Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente:

I. Cartão de confirmação de inscrição com foto;

II. Original do documento de identidade, carteira de estudante ou qualquer outro documento oficial com foto;

III. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

§ 3º - Não será permitida a utilização pelos candidatos durante a realização das provas de máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.

§ 4º - A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos esquecidos pelos candidatos no local de prova.

§ 5º - O candidato terá sua presença confirmada quando, no dia das provas, assinarem a lista de frequência.

§ 6º - O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo seletivo.

§ 7º - O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas após 60 (sessenta) minutos do seu início, sendo que os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de aula e serão liberados somente após a entrega de ambas as provas.

§ 8º - O candidato somente poderá deixar o local de realização das provas levando consigo o caderno de provas após 02 (duas) horas do seu início.

§ 9º - as provas para a 5ª série/6º ano serão compostas de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma com atribuição de 1 (um) ponto para cada questão e serão assim distribuídas:

| DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES |
|-------------------------------------|-----------------------|
| Língua Portuguesa- 5ª série/ 6º ano | 15 |
| Matemática- 5ª série/ 6º ano | 15 |
| TOTAL | 30 |

§ 10 - as provas para todas as outras series/anos serão compostas de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma com atribuição de 1 (um) ponto para cada questão e serão assim distribuídas:

| DISCIPLINAS | Nº DE QUESTÕES |
|--------------------|-----------------------|
| Língua Portuguesa | 20 |
| Matemática | 20 |
| TOTAL | 40 |

§ 11 - Para o registro das respostas dos quesitos da prova, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual deverá observar a correta grafia do seu nome e número de inscrição e assinar no local indicado.

§ 12 - A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

I - Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.

II - Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasura ou mais de uma opção marcada.

III - É de inteira responsabilidade do candidato à marcação correta da FOLHA RESPOSTA.

IV - Em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato a FOLHA RESPOSTA não será substituída e também não será processada eletronicamente o que ocasionará a consequente eliminação do mesmo deste processo seletivo.

VI - Não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada ou com anotações fora da região do alvéolo, o que ocasionará a consequente eliminação do candidato.

VII - Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

VIII - Não haverá segunda chamada para a prova nem será permitido que o candidato faça prova fora do local designado pela comissão.

IX - Ao candidato que não comparecer às provas do Processo Seletivo será atribuído à nota zero, perdendo o direito de matrícula.

X - Iniciada a prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala, acompanhado do fiscal volante, outros casos, serão devidamente analisados pelo Coordenador do setor de provas.

V – DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

Art. 10. Assegura-se ao candidato através do seu representante legal o direito de pedir revisão das respostas do gabarito no prazo de 48 horas após a data de divulgação do resultado.

Art. 11. Os pedidos deverão ser dirigidos diretamente ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de acordo com o modelo estabelecido neste edital. (anexo 1)

Art. 12. Não serão analisados pedidos de revisão que se enquadre em uma ou mais das seguintes situações: redigidos sem fundamentação ou de forma genérica; que não estiverem de acordo com o modelo previsto e enviados por quaisquer outros meios, tais como: fax; correio eletrônico, e-mail, outros.

Art. 13. Se os pedidos de revisão depois de analisados resultar na anulação de questões e/ou itens de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver, por força de impugnações alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese nenhuma, o total de questões e/ ou itens de provas sofrerá alteração.

Art. 14. Não caberá recurso da solução dos pedidos de revisão de provas apresentados pela Comissão Organizadora do processo Seletivo, pois esta decisão será definitiva.

V – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 15. Considerar-se-á aprovado e classificado o candidato que obtiver maior pontuação no somatório do número de questões.

Art. 16. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate na média final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Organizadora, os seguintes critérios:

- a) candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
- b) candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c) for oriundo da Rede Pública de Ensino de Pio XII - Maranhão;
- d) candidato que tiver maior idade;

Parágrafo Único. Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.

VI – DA MATRÍCULA

Art. 17. **São condições para matrícula nas diversas séries do Ensino Fundamental II da Unidade Escolar Presidente Juscelino Kubitschek**

- I - Aprovação nos exames de seleção;
- II - Estar classificado dentro do número de vagas existentes;
- III - Apresentar o documento que comprove ter concluído, em um Estabelecimento de Ensino da rede pública ou privada, a série anterior à que se pleiteia no certame, estando assim habilitado para efetuar sua transferência e matrícula na série inscrita;

IV - O processo de matrícula somente será efetivado após a entrega do original do Histórico Escolar do aluno, xerox da Certidão de nascimento ou carteira de identidade, comprovante de residência, 02 fotos 3x4 recente, xerox da identidade do responsável e assinatura do Termo de Compromisso.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A inscrição do candidato e conseqüente matrícula em caso de aprovação neste seletivo importarão no conhecimento destas instruções e, na sua aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

Art. 19. Ao iniciar o Ano letivo de 2018, o aluno deverá adquirir o uniforme do Unidade Escolar Presidente Juscelino Kubitscheck, composto dos seguintes itens:

| UNIFORME DIÁRIO | UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Calça de tãctel na cor Azul• Camiseta branca com brasão da escola• Meiotê branco cano longo• Tênis preto | <ul style="list-style-type: none">• Short Azul• Camiseta azul sem manga• Meiotê branco cano longo• Tênis preto |

Art. 21. O aluno matriculado neste estabelecimento de ensino deverá obrigatoriamente comparecer na SEMANA DE ADAPTAÇÃO, que ocorre na semana que antecede o início do ano letivo, sendo imperiosa a sua participação ativa e efetiva em todas as rotinas diárias de treinamento que ocorrerem neste período adaptativo.

§ 1º – A presença é necessária nesta semana, pois visa inserir o aluno no cotidiano da Unidade Escolar Presidente Juscelino Kubitscheck, além de receber instruções cívicas e militares fundamentais para sua formação e adaptação à rotina desta unidade de ensino.

§ 2º – O não comparecimento e efetiva participação do aluno em todas as rotinas diárias de treinamento será objeto de cancelamento de sua matrícula.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Organizadora do concurso.

Art. 24. Este Edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pio XII - Maranhão
Em Pio XII - Maranhão - MA, 05 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

5ª SÉRIE/ 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LINGUA PORTUGUESA – Texto: Leitura / Compreensão / Interpretação (Fábula, Conto, Piada, Poema, Carta, Anúncio e Crônica); uso dos sinais de pontuação, acentuação gráfica, grupos vocálicos: ditongo, tritongo hiato; grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; sinônimos; flexões de gêneros e números; substantivos; adjetivo; artigo, pronomes: possessivos; demonstrativos; verbo: modo indicativo: presente e pretérito, uso de advérbios; interjeição. Sons de X, Z, CH, U, L; Sons de X; Emprego J, G, H; S, SS, Ç; MB, MP; Nova Ortografia.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração decimal: valor relativo e absoluto dos números; classe e ordens. **Sistema de numeração romana; números ordinais e cardinais. Operação com números naturais:** propriedades da adição, subtração, multiplicação, dobro, triplo, quádruplo, sêxtuplo, divisão, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo divisor comum. **Frações:** números fracionários, leitura de fração, tipos de fração, simplificação de frações, reduzindo frações ao mesmo denominador, comparando frações. **Operações com frações** (adição, subtração, multiplicação, divisão). **Números racionais:** representação decimal, comparando números decimais, multiplicando um número decimal por 10, por 100 e por 1000; **Sistema de medidas:** medindo comprimento, massa, superfícies e volume. **Geometria:** ângulos; polígonos; linhas simples; não-simples; aberta, fechada, fechada simples; linhas retas.

6ª SÉRIE / 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LINGUA PORTUGUESA – Texto: Leitura / Compreensão / Interpretação; Distinção entre Letra e Fonema; Uso dos sinais de pontuação, acentuação gráfica, grupos vocálicos: ditongo, tritongo hiato; grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; uso dos porquês; uso dos substantivos; uso dos pronomes: possessivos e demonstrativos, uso do numeral; uso de artigo; verbo: flexões de tempo, modo, número e pessoa; sons de X, Z, CH, U, L; emprego J, G, H; S, SS, Ç; MB, MP; Sinônimos, Antônimos: Flexões de gêneros, grau e números; Nova Ortografia.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração - Números naturais: Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Divisibilidade: Critérios de divisibilidade, divisores e múltiplos de um número natural, números primos, decomposição em fatores primos, MDC e MMC. **Geometria:** ponto, reta e plano, polígonos (triângulos e quadriláteros). **Números Racionais:** Forma fracionária e decimal, operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), resolução de problemas. **Medidas:** Unidades de medida de comprimento, de massa, de capacidade, de superfície e volume, perímetro de um polígono, áreas das principais figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo e trapézio).

7ª SÉRIE/ 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA - Texto: Leitura / Compreensão / Interpretação; Linguagem formal e Informal. Substantivo; Adjetivo; Numeral; Interjeição; Preposição; Advérbio e Locução Adverbial. Oração sem sujeito. Sujeito Simples e Composto. Predicado e tipos de Predicados. Acentuação gráfica. Verbos Regulares e Irregulares – Modo Indicativo; Modo Subjuntivo; Modo Imperativo; Emprego do X e do CH, do J e G, do S, SS, e Ç; do MB, MP. Linguagem Figurada: Metáfora, Comparação; Aposto; Vocativo; Nova Ortografia.

MATEMÁTICA - Números na Forma Fracionária e na Forma Decimal. Operações com números na forma fracionária e decimal; Os números positivos, os números negativos e o zero na reta numérica: Distância de um ponto à origem, Números opostos ou simétricos.

Operações com números positivos e números negativos. Potências: Propriedades de potências, Potência de base 10, Números quadrados perfeitos. **Equações: Expressões Algébricas:** Simplificando expressões algébricas. **Estudando Equações e Inequações:**

Equações; Conjunto universo e conjunto solução de uma equação; Equações equivalentes; Equação do 1º Grau com uma incógnita; Usando equações na resolução de problemas; Equações do 1º grau com duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas, Inequação do 1º grau com uma incógnita. **Proporcionalidade:** Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas inversamente proporcionais. **Regra de Três:** Regra de três simples e composta.

Porcentagem: Porcentagem e regra de três. **ESPAÇO E FORMA: Formas Geométricas Espaciais:** Prismas e Pirâmides. **Ângulos:** O ângulo e seus elementos, Medida de um ângulo, Operações com medidas de ângulos, Ângulos consecutivos e ângulos adjacentes, Bissetrizes de um ângulo, Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, Ângulos complementares e suplementares Ângulos opostos pelo vértice. **Polígonos:** Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. **GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de volume:** Noções de volume, Volume do paralelepípedo. **TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO: Gráficos e Tabelas:** Gráficos de setores. Possibilidades.

8ª SÉRIE/ 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II

LINGUA PORTUGUESA Texto: Leitura / Compreensão / Interpretação; Tipos de linguagem no texto: formal, informal e coloquial; Classe de palavras e flexões; Classificação dos pronomes: pessoais, de tratamento, possessivos, demonstrativo, indefinido, interrogativo; Verbo: tempo verbal / modo verbal; Estrutura e formas verbais: verbo regular e verbo irregular; Conjunção; Advérbio/Locução; Preposição; Interjeição; Função sintática; Sujeito e Predicado; Verbo intransitivo e verbo transitivo; objeto direto e objeto indireto; Adjunto adnominal; emprego do X e do CH, do J e G, do S, SS, E Ç; do MB e MP. Separação silábica; Nova Ortografia.

MATEMÁTICA - Aritmética: Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Média aritmética; Média geométrica; Razões; Proporções; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem; Juros simples; **Conjuntos numéricos:** os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; **Álgebra:** Expressões algébricas; Cálculo algébrico; Monômios; Polinômios, Produtos notáveis e fatoração de polinômios, Operações com monômios, Operações com polinômios, Frações algébricas; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações e sistemas de equações fracionárias, Inequações do 1º grau com uma incógnita. **Geometria euclidiana plana:** Conceitos primitivos e postulado; Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes; Quadriláteros e circunferências, Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície; Volume de sólidos geométricos.

ANEXO 1

PEDIDO DE REVISÃO DE RESPOSTAS DO GABARITO

1. AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DA UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK

2. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nº Inscrição: _____

CANDIDATO: _____

3. OBJETO DO PEDIDO DE REVISÃO:

Solicito revisão do item (questão) abaixo pelo motivo que se segue:

Prova: () Matemática Questão: _____ Item: _____

() Português Questão: _____ Item: _____

Fundamentos da revisão solicitada:

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do responsável pelo candidato

Antes de formalizar seu pedido, atente para o seguinte:

1. O pedido de revisão deverá ser entregue à Presidência da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
2. O prazo de entrada deste pedido de revisão será de 48 horas após a divulgação do gabarito de acordo com o edital.
3. Fundamente as razões do seu pedido, citando as referências bibliográficas.
4. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Prova da Unidade Escolar Presidente Juscelino Kubitscheck aos pedidos de revisão.